

dezembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS da 51ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda – COMSEFAZ e da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.757,61 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/BELO HORIZONTE, no valor de R\$2.610,25 (dois mil seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.739,84 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de dezembro 2025.

Jose Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOSE HELIONARDO HOLANDA DA SILVA 02178064302	19001.365271/2024-10	06.471.107-2	NFP 980 A 1000, 1016 A 1025, 1038 A 1050, 1055 A 1075, 1087 A 1100, 1104 A 1150, 1158 A 1500	01182/2019

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0019 RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique – se Cumpra – se

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.394.107-4	VALDECI MARTINS DE LIMA 75602130497
02	06.430.899-5	GERBSON RODRIGUES FELJO
03	06.448.657-5	CICERO RODRIGUES CRUZ 27477009847
04	06.478.200-0	JAMILLE PINHEIRO CHAGAS 06759708300
05	06.466.268-3	KERLYSON DIEGO LACERDA SILVA 10825934435
06	06.474.363-2	SAMPAIO E MARANHÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
07	06.474.364-0	MARIA CRISLENE CARVALHO DIAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 04 de dezembro de 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2021/0001 RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique – se Cumpra – se.

Nº DE ORDEM	CGF:	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.689.837-4	FABIANO MARQUES DA SILVA - EPP
02	06.359.999-6	MASTER TUBO INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME
03	06.440.716-0	MARIA DE FATIMA LEITE CRUZ ME
04	06.785.891-0	L B RAFAEL - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 04 de dezembro 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 03 de dezembro de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2025, DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.475.767-6	23.710.074 JORGE LUIS DE LIMA RODRIGUES
02	06.947.135-5	J DE JESUS CALOU
03	06.754.417-7	JANAINA CAVALCANTE SANTOS MAIA 97005037391
04	06.944.147-2	R T CELEDONIO ME
05	07.165.346-5	VARANDA DO ACAI LANCHONETE E SORVETERIA LTDA

*** **

